



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Altônia - Paraná, Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com  
Lei Federal N.º 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal N.º 1624 de 27.09.17

RESOLUÇÃO Nº 009/2019-CMDCA de 18.06.2019

**SUMULA:** Delibera pela aprovação da lista oficial dos candidatos com inscrição deferida, referente ao processo de escolha, em data unificada, para membros do Conselho Tutelar do município de Altônia-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Altônia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.624, de 2017 em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e

**Considerando** Reunião ordinária do CMDCA ocorrida no dia 13 de junho de 2019 nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altônia;

**Considerando** o prazo para apresentação de recursos de indeferimento de inscrição e impugnação às candidaturas;

**Considerando** a análise de recurso, realizada pela Comissão Especial Eleitoral;

**Considerando** o Edital 001/2019 CMDCA;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar público a lista definitiva dos candidatos, em ordem alfabética, com inscrições deferidas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Altônia-PR;

NOME DOS CANDIDATOS - CONSELHO TUTELAR	
2019	
1	Aparecido Rodrigues
2	Bruna Letícia Ducatti Oliveira Rosa
3	Claudence Freitas Rocha
4	Cristiane Castro Zanchetta
5	Diego da Silva
6	Edilson Francisco da Silva Feitoza
7	Eliane Amaral Gois Molina
8	Euder Lucas Tobar Moreira
9	Everaldo Alves de Almeida
10	Getúlio Josuel de Matos
11	Gilberto de Azevedo Lemos
12	Giovana Giroto de Magalhães Marques
13	Helga da Silva Meira
14	Iraci da Costa Soares
15	Jean Carlos de Macedo
16	Jerônimo Alves da Silva Filho
17	Jessica Augusto Bataglia
18	João Daniel Perini dos Santos
19	João Ebersson da Silva
20	Josaine Torri Santana Ferreira
21	José Amarildo Tozo
22	José Luiz Tavares
23	José Neto Silva
24	Julio Cesar Curti
25	Karina da Silva Rodrigues
26	Leila Figueira Ribeiro Tizolin
27	Luiz Angelo Massocato
28	Marcelo Fernandes da Silva
29	Marcelo Zanon Barbosa
30	Márcia Aparecida dos Anjos Silva
31	Marcelene Aparecida Rallo Carvalho
32	Marcos Sergio de Lima Alecar
33	Margarida Pereira dos Santos
34	Matheus Bianchini
35	Matheus Rossi Urize
36	Mauricio Rosa da Silva
37	Mizael Dos Santos Barragan
38	Moacy Dourado Montalvão
39	Patricia Fernandes de Oliveira
40	Paulo Alberto Biliiani Mangini
41	Paulo Cesar Gimenez Streiling
42	Reine Linduarte Maciel de Souza
43	Robson Garcia de Oliveira Menezes
44	Ruan Tales Spote
45	Salette Vieira
46	Silvio de Castro Andrade de Souza
47	Valdete Laranjeira
48	Valdinei de Oliveira Magri
49	Vicencia Catarina Ferreira Messias
50	Wanessa Chrissie Buganza Pizzi

**Art. 2º.** Os candidatos identificados no art. 1º, encontram-se aptos a fazerem a prova eliminatória;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Altônia-PR, 18 de junho de 2019.

TAMIRIS BORGES ROMITO  
Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2019**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018**

**EMENTA:** Convoca Candidatos(as) aprovados(as) aos cargos de; **PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no Concurso Público nº. 001/2018.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do

Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto nº. 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoca os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 19/06/2019 a 18/07/2019, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**PROFESSOR.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
29	MARIA EDUARDA TRUZZI ATANAZIO PINTO	603677
30	BRUNA SILVA CIECOSKI	602321

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
14	GENICLEIA ZANINELLO DE AZEVEDO	603126

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comproverantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica credenciado pela Portaria nº. 098/2019, o médico especialista em Medicina do Trabalho Doutor FABRICIO KOVALECHEN, inscrito no CRM sob nº 18715, para a realização de exames admissionais e avaliações, aos convocados por este Edital, na qual deverá ser agendada a avaliação através do telefone (44) 3056-2624 ou (44) 3055-4624, no endereço Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3806, sala 1401, 2º andar, Bairro Água Verde, Umuarama, Paraná, que na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

**PROFESSOR – 20 HORAS**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
- CONSULTA OCUPACIONAL

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS**

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181





- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
- CONSULTA OCUPACIONAL

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato(a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 de junho de 2019.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
 DECRETO Nº. 137/2019.

EMENTA: Aprova a estabilidade dos Servidores Públicos Municipais, do Município de Altônia, admitidos em 01/06/2016, 13/06/2019 e 16/06/2019, aprovados pelo Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 8º do Decreto nº. 222/2018 de 29.11.2018, que regulamenta o Art. 32 § 1º da Lei nº. 097/94,

Decreta,

Art. 1º. Fica aprovado os servidores abaixo relacionados, pela Comissão Geral de Avaliação, constituída pela Portaria nº. 145/2017, referente ao resultado da media Final das Etapas de Avaliação do Estágio Probatório, dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, admitidos em 01/06/2016, 13/06/2019 e 16/06/2019, aprovados no Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
JULIO CEZAR DE SIQUEIRA AIRES	MOTORISTA	01/06/2016
LAERCIO JOSE LOPES DA SILVA	MOTORISTA	01/06/2016
NAIANE JESSICA GILIO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/06/2016
JESSICA AUGUSTO BATAGLIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	13/06/2016
IVAN MARCELINO FLORIANO	MOTORISTA	16/06/2016

Art. 2º. Considerando que houve a aprovação da Comissão de Avaliação, e que o Art. nº 41 da Constituição federal que prevê que o servidor aprovado em Concurso Público, obterá sua estabilidade adquirida após três anos de efetivo exercício, fica reconhecida e concedida a Estabilidade a esses servidores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias de junho de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
 PORTARIA N.º 191/2019

Concede licença médica a servidora **VERGILIA MARTINS DE OLIVEIRA**, **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **VERGILIA MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.5.967.537-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-14**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 14 (catorze) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 13/06/2019 à 26/06/2019.

Registre-se,  
 Publique-se e,  
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
 PORTARIA N.º 192/2019

Concede licença médica a servidora **MARIA ALICE GALINDO RIBEIRO**, **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **MARIA ALICE GALINDO RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.5.283.969-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar**

de **Serviços Gerais, Classe-I, Nível-11**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 15 (quinze) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 10/06/2019 à 24/06/2019.

Registre-se,  
 Publique-se e,  
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
 PORTARIA N.º 193/2019

Concede licença Prêmio a servidora **ROSANGELA MELLO BINCOLETTO BULIANI**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **ROSANGELA MELLO BINCOLETTO BULIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.134.297-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Registre-se,  
 Publique-se e,  
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
 PORTARIA N.º 194/2019

Concede licença Prêmio a servidora **FRANCISCA DA SILVA BARBOSA**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **FRANCISCA DA SILVA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 34.710.119-7-SP, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 30/04/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/07/2019 à 14/08/2019.

Registre-se,  
 Publique-se e,  
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
 Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

